RESOLUÇÃO Nº 503/2022

*Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "*Cristina Varela Albuquerque Cariello*", destinada aos profissionais de Administração, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a **Câmara Municipal de Natal** aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda *"*Cristina Varela Albuquerque Cariello*"*, destinada a agraciar os profissionais de Administração que se destacaram no exercício de suas atividades durante o ano.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano.

Parágrafo único: A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de setembro, em alusão ao dia nacional do administrador, definido em razão da Lei Federal nº 4.769/65.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º A Comenda *"*Cristina Varela Albuquerque Cariello*"* será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução somente serão concedidas em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal do Natal, bem como observada a Lei nº 6.867, de 27 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de fevereiro de 2022.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário